



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

**LEI Nº. 11/2016.**

**Em 17 de fevereiro de 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO DE PROFESSOR PEB I, E AUMENTA O SUBQUADRO DO MAGISTERIO MUNICIPALIZADO”.**

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Aliança, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados e incluídos no Anexo II do Subquadro do Magistério Municipalizado, para seu remanejamento de acordo com suas necessidades do ensino, os empregos de Professor I, a seguir devidamente discriminados:

DENOMIÇÃO	EMPREGOS CRIADOS	REFERÊNCIA
Professor I	10 Empregos	05

**Art. 2º** - Os novos empregos serão regidos pelo estatuto do magistério e demais normas aplicáveis a espécie, incluindo a jornada de trabalho e sua remuneração mensal.

**Art. 3º** Fica alterado o Anexo II do Subquadro do Magistério Municipalizado, o emprego de Professor I, que passa de 37 para 47 empregos.

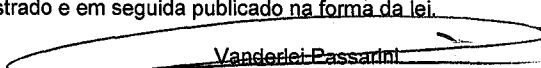
**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP, 17 de fevereiro de 2016.

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

  
Vanderlei Passarini  
Sup. Rec. Humanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

## ANEXO II

### SUBQUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPALIZADO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Diretor de Escola	02	Comissão	06
Diretor de Escola	03	Permanente	06
Professor III	15	Permanente	R\$ 12.70/ aula
Professor I	47	Permanente	05
Professor de Informática	02	Permanente	05
Professor I – Estagiário	05	Permanente	03
Assistente de Diretor	04	Comissão	2.697,84
Professor Coordenador Pedagógico	03	Comissão	2.697,84

